



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **1º Resultado de Apresentação das Amostras - Pregão Presencial nº 019/2020.** Objeto: Contratação de empresa do ramo para registro de preço na aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar, da Rede Municipal de Ensino de São José do Jacuípe – Bahia.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia  
CNPJ 16.443.632/0001-60



#### 1º RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Atendendo aos Itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4 e 2.7 do Edital da referida Licitação, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA** e tendo em vista que as empresas vencedoras provisoriamente são:

#### Empresas vencedoras provisoriamente:

ITA ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME CNPJ: 37.951.850/0001-85	ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
--	---------------------------------------

A empresa **ITA ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CNPJ: 37.951.850/0001-85**, teve sua proposta considerada DESCLASSIFICADA para os Itens 01 a 07 por não apresentar em tempo hábil, as amostras do referido lote onde a empresa foi considerada vencedora, conforme o Item 2.6.2 do referido Edital.

Fica assim, convocada as empresas classificadas em 2º lugar dos referidos itens, a apresentarem as referidas amostras, para análise da Responsável do Município de São José do Jacuípe – Bahia, com o mesmo prazo, sendo de 24 horas úteis, finalizando-se as 13 horas do dia 18 de Agosto de 2020.

A empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ: 22.853.595/0001-60**, por abandonar a sessão realizada dia 14/08/2020, antes do término e não entregar o “**Envelope B – Habilitação**”, impossibilitando assim esta comissão analisar sua documentação habilitatória, fica a mesma impossibilitada de convocação para apresentação das amostras em itens onde a mesma classificou-se em 2º e 3º lugar. Por tanto, a mesma fica excluída dessa fase.

#### 2ª Colocada dos Referidos Itens:

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EPP CNPJ: 11.823.193/0001-05	ITENS: 01, 03, 06 e 07
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 28.291.822/0001-98	ITENS: 02 e 04
ALPHA CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI ME CNPJ: 07.668.264/0001-67	ITEM: 05

São José do Jacuípe, Bahia, 17 de Agosto de 2020.

Alexandro Santos Araújo  
Pregoeiro